



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



JULGAMENTO DOS RECURSOS DE GABARITOS

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 11 do Edital n° 01/2016, regulador do Processo Seletivo Público para o provimento de empregos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas no dia 05/06/2016, para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio, e Superior, RESOLVE:

I – ANULAR as questões a seguir relacionadas:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)
LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR	03
AGENTE DE ENDEMIAS	24

INSTITUTO IBDO